

Geado/Vegê



Segundo a federação da categoria, 2,8 milhões de pessoas ganham a vida em mototáxis ou motofretes

Profissões de mototaxista e motoboy são regulamentadas

Resultante de proposta do Senado, lei que disciplina as atividades sai no *Diário Oficial da União* de hoje

O presidente Lula sancionou ontem projeto de lei do Senado que regulamenta as profissões de mototaxista, motoboy e motovigia. Aprovada na última sessão deliberativa antes do recesso parlamentar, a proposta recebeu um veto, no dispositivo que especifica as atribuições do serviço de motovigia. O entendimento do governo é que a definição dessa atividade deve ser tema de relação contratual entre a empresa que vai prestar o serviço de segurança e a comunidade atendida. Para exercer as profissões, os interessados devem ter idade mínima de 21 anos, dois anos de experiência em condução de motocicleta e habilitação em curso especializado, a ser regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito. A estimativa da federação da categoria é de que 2,8 milhões de pessoas trabalham nas três atividades. **4**

Quebra de sigilo deve facilitar a investigação de crimes

Proposta que abre dados cadastrais e bancários para facilitar investigação criminal deve ser votada pelos senadores após a retomada dos trabalhos. A medida, segundo o autor do projeto, não fere a privacidade dos cidadãos. **3**

Jogo de azar pela internet pode dar até 3 anos de prisão

A exploração de jogo de azar pela internet pode ser punida com pena de prisão de um a três anos, além de multa, segundo projeto do senador Garibaldi Alves em exame na Comissão de Ciência e Tecnologia. **4**

PSOL representa contra Sarney, que explica situação de servidora

Acompanhada do senador José Nery, a presidente do PSOL, Heloísa Helena, protocolou na Secretaria-Geral da Mesa representação contra o presidente do Senado, José Sarney, por suposta quebra de decoro parlamentar.

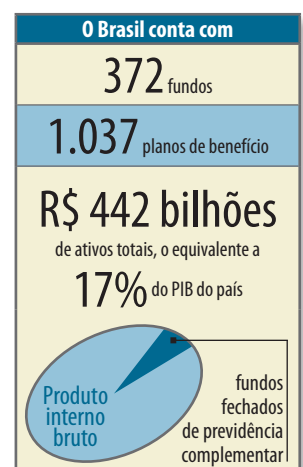
A Assessoria de Imprensa da Presidência do Senado divulgou nota contestando a informação de *O Estado de S. Paulo* de que a servidora Gabriela Aragão Guimarães Mendes seja funcionária fantasma do gabinete de Sarney. **4**



José Nery (E) e Heloísa Helena dão entrada, na Secretaria-Geral da Mesa, a nova representação contra presidente do Senado

Previdência

Os fundos fechados de previdência complementar fornecem uma renda complementar na aposentadoria ou pensão adicional às famílias no caso de morte



Fonte: Secretaria de Previdência Complementar

CAE vai analisar recriação de órgão para fiscalizar fundos de pensão

A recriação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) está entre os temas em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A proposta, originária do Executivo, já foi aprovada pela Câmara dos Deputados. **2**



Mônica Leme

Parecer de Tasso Jereissati favorável à proposta já foi aprovado na CCJ

Ceará pode ser incluído na área da Codevasf

Proposta que inclui o Ceará na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) deverá ser votada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) logo após o receso parlamentar.

Atualmente estão contemplados os estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Maranhão e Piauí e o Distrito Federal, sendo que Piauí e Maranhão, que pertencem ao vale do Parnaíba, foram incluídos em 2000. A proposta já foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e ainda deverá ser apreciada em Plenário.

O projeto (PLC 14/07), do então deputado Roberto Pessoa, determina que o órgão de representação da empresa será instalado em Crateús (CE).

Atuação

Conforme o voto do relator na CCJ, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), o sucesso dos empreendimentos nos estados iniciais de atuação da Codevasf é responsável pela expansão do território sob sua jurisdição.

Em 2000, lembrou, lideranças políticas do Piauí conseguiram estender a atuação da empresa para o vale do Parnaíba, com a aprovação da Lei 9.954/00, que agora o projeto quer modificar.

"A Codevasf tem protagonizado o desenvolvimento econômico e social dos vales e é responsável pelo aumento da produtividade agrícola", justifica Jereissati, ao acolher a ideia de ampliação da área de atuação da companhia.

O senador avalia que a porção cearense da bacia do Parnaíba é uma região de grande potencialidade econômica, sendo a cidade de Crateús um importante pólo regional, razões pelas quais a proposta é meritória.

Encontra-se na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos projeto do governo, aprovado em junho pela Câmara, que reativa autarquia com a função de fiscalizar as entidades operadoras de previdência complementar

Proposta recria a Previc, entidade que deve fiscalizar fundos de pensão

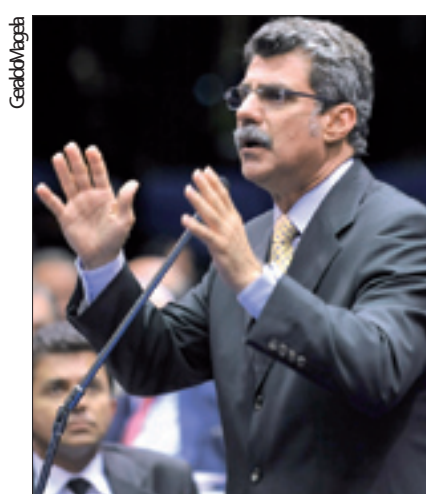
A RECRIAÇÃO DA Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), vinculada ao Ministério da Previdência, está entre os temas em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Por medida provisória, o governo realizou em 2004 a primeira tentativa de criar a Previc. A autarquia chegou a funcionar por cinco meses, mas foi desativada depois que a proposta (MP 233/04) perdeu sua validade. Embora aprovada na Câmara dos Deputados, a MP não foi examinada pelo Senado dentro do prazo de 120 dias definido pela Constituição.

O texto do PLC 136/09 – o projeto hoje em pauta na CAE – foi aprovado na Câmara em junho, na forma do substitutivo que agora recebe parecer favorável do senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator na comissão. Ao atribuir à Previc *status* de autarquia, o projeto garante à entidade autonomia financeira e administrativa para conduzir suas funções, o que não vale para a secretaria atual.

A autarquia deve cuidar da fiscalização e da supervisão das atividades dos fundos fechados de previdência, funções atualmente exercidas pela Secretaria de Previdência Complementar, órgão do mesmo ministério.

A entidade terá como principal fonte de receita uma taxa a ser cobrada dos próprios



Jucá, relator na CAE, destaca a necessidade de o Estado regular e fiscalizar o setor

fundos de pensão – a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic). A periodicidade do recolhimento da Tafic foi um dos aspectos alterados pelo substitutivo da Câmara. No texto original, o pagamento deveria ser feito a cada trimestre. Além da arrecadação dessa taxa, as receitas da Previc poderão ser constituídas ainda de dotações do Orçamento da União, do produto da arrecadação de multas e de recursos originados por convênios, acordos e contratos com outras entidades, organismos e empresas, entre outras fontes.

A Previc será gerida por uma diretoria colegiada, composta por um diretor-superintendente e quatro diretores, in-

dicados pelo ministro da Previdência Social e nomeados pelo presidente da República. A estrutura do órgão será composta pela Procuradoria Federal e ainda por coordenações-gerais, ouvidoria e corregedoria.

– É importante enfatizar que, nos termos propostos, o Ministério da Previdência Social deverá estabelecer metas de gestão e de desempenho para a Previc, mediante a celebração de acordo com a diretoria colegiada da autarquia – assinala Jucá.

Cargos

O projeto propõe para a autarquia um quadro de pessoal com cem cargos de especialista em previdência complementar, 50 cargos de analista administrativo e 50 cargos de técnico administrativo. Esse quadro será constituído apenas por concursados e poderá ser reforçado com até 385 auditores-fiscais oriundos da Receita Federal, que serão lotados na Previc. O projeto do governo previa também a criação de 96 cargos de diretoria de assessoramento superior (DAS) – que são comissionados e dispensam concurso público – para a própria Previc e outros 34 para a atual Superintendência de Seguros Privados (Susep). Porém,

na Câmara, emenda do PSDB aprovada em Plenário excluiu a criação de todos esses novos cargos, só garantindo 33 postos de livre nomeação mediante transferência de cargos DAS que já existem na Secretaria de Previdência Complementar. Essa foi a condição dos opositores para que a matéria fosse votada.

No relatório, Jucá afirma que a eliminação dos cargos em comissão reduz em R\$ 7,6 milhões anuais o impacto orçamentário inicialmente previsto, para cerca de R\$ 29 milhões anuais. Como destacou, esse efeito sobre as despesas será gradativo, só ocorrendo na medida em que forem sendo nomeados os futuros concursados do cargo efetivo.

Regulação

O projeto institui ainda a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, no âmbito do Ministério da Previdência, que funcionará como instância recursal e de julgamento das decisões da diretoria colegiada da Previc a respeito de processos sobre autos de infração ou instalação de inquérito para a aplicação de penalidades.

Depois da votação na CAE, o projeto deverá ser encaminhado para exame nas comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Patrimônio de fundos fechados equivale a 17% do PIB nacional

O Brasil conta atualmente com 372 fundos fechados de previdência complementar, que operam 1.037 planos de benefício, destinados sobretudo a fornecer uma renda complementar na aposentadoria dos participantes ou pensão adicional às suas famílias no caso de morte.

Essas entidades administram R\$ 442 bilhões de ativos totais, o equivalente a R\$ 17% do produto interno bruto (PIB) do país. Extraídos do relatório da Secretaria de Previdência Complementar do ano passado, os dados constam do relatório de

Romero Jucá ao PLC 139/09, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, que prevê a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A autarquia fará a fiscalização das entidades que operam os fundos fechados de pensão – aqueles em que existe vínculo de natureza empresarial, associativa, profissional ou social entre os participantes, não acessível ao público geral.

Na análise, Jucá observa que o sistema de previdência complementar brasileiro evoluiu rapidamente desde a regula-

ção da atividade no país, há 32 anos. Hoje, assinalou o senador, o país já conta com o oitavo maior sistema do mundo, em termos absolutos.

A retomada do crescimento econômico amplia as perspectivas de crescimento do setor, com o surgimento de novas empresas e associações interessadas em criar planos de previdência complementar, como destaca Jucá. Tudo isso, a seu ver, reforça a importância do projeto que cria a Previc – o senador recomenda a aprovação da proposta sem modificação no texto substitutivo que veio

da Câmara.

Jucá afirma que o setor não pode avançar sem regras prudentes eficazes para orientar as aplicações dos recursos geridos pelos fundos de pensão ou equacionar possíveis déficits. Porém, observa que isso não basta, pois o Estado também necessita de condições estruturais para exercer suas funções reguladoras e de fiscalização, em termos institucionais e de pessoal. Segundo o senador, com os aprimoramentos feitos pela Câmara, o projeto é uma "resposta adequada" para essas questões.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Ana Lucia Romero Novelli
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira
Edição: Valter Gonçalves Júnior e Raíssa Abreu

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva
Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquelães D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino
Arte: Cirilo Quartim, Claudio Portella, Diego Jimenez e Oscar

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Projeto de Crivella proíbe uso de cassete de madeira por policiais

O cassete, um dos equipamentos utilizados pelos agentes de segurança pública em atividades de policiamento ostensivo, pode ter seu uso modificado caso seja aprovado projeto de Marcelo Crivella (PRB-RJ) que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O objetivo principal da proposta é proibir que esse equipamento seja de madeira e exigir que ele seja de borracha, ou elétrico de baixa amperagem.

A proposta (PLS 256/05) define que os policiais poderão utilizar cassete somente em serviço, e que os órgãos policiais serão obrigados a manter livro especial para o registro das situações em que tenham ocorrido lesões corporais graves em decorrência do uso do equipamento. Caso o juiz ou os tribunais verifiquem abuso no emprego do aparato, deverão, por sua vez, encaminhar o processo ao Ministério Público, para apuração da responsabilidade penal.

Crivella pretende ainda, com o projeto, vedar que os policiais portem espadas, lanças ou arma perfurocortante congêneres, com exceção em solenidades e manifestações festivas em que essas sejam previstas. Na justificativa, o senador citou episódio ocorrido em 2005, diante do Congresso, quando a Polícia Militar repeliu manifestação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) com o uso de cassetes de madeiras e até espadas.

– Rechaçar manifestações



Crivella condena o uso de espadas e outros equipamentos altamente lesivos

civis à base de equipamentos dotados de extrema capacidade lesiva está longe de ser admitido como emprego suficiente e necessário da força, constituindo-se, ao contrário, em verdadeiro ato de violência – avaliou Crivella. Ele lembrou que tais excessos podem, inclusive, ser configurados como crimes de abuso de poder e de autoridade, ante a desproporção entre o agravo e a resposta.

O relator da matéria na CCJ, Romeu Tuma (PTB-SP) – que já emitiu parecer favorável na Comissão de Relações Exteriores (CRE), onde o projeto foi aprovado e emendado – concorda com a preocupação do autor.

– As forças policiais, no Estado democrático de Direito, devem usar apenas a força necessária e suficiente para fazer prevalecer a ordem pública. O excesso implica extrapolação dos limites constitucionais do poder estatal – afirmou Tuma.

Na CCJ, o projeto tem decisão terminativa, podendo seguir depois para a Câmara.

CCJ deve examinar proposta que esclarece deveres de corretor

Proposta que busca assegurar o sucesso da mediação de corretores poderá ser votada em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em agosto.

De autoria do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), o projeto (PLS 171/06) modifica o artigo do Código Civil referente aos deveres dos corretores. Pela proposta, o artigo 723 da Lei 10.406/02 passa a vigorar com a seguinte redação: “o corretor é obrigado a executar a mediação com diligência e prudência, e a prestar ao cliente, espontaneamente, todas as informações sobre o andamento do negócio”.

É acrescentado ainda um parágrafo único: “sob pena de responder por perdas e danos, o corretor prestará ao cliente todos os esclarecimentos acerca da segurança ou do risco do negócio, das alterações de valores e de outros fatores que possam influir nos resultados da incumbência”.

Segundo o texto em vigor do Código Civil, “o corretor é obrigado a executar a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer, prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações sobre o andamento dos negócios; deve, ainda, sob pena de responder por perdas e danos, prestar ao cliente todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance, acerca da segurança



Raupp é autor de matéria que modifica artigo do Código Civil

ou risco do negócio, das alterações de valores e do mais que possa influir nos resultados de incumbência”.

Para o autor da proposta, o projeto não só corrige “comandos díspares”, dirigidos ao corretor, como também elimina “subjativismos”.

– Na prática, a atual redação do artigo permite que o corretor seja eximido de responsabilidades, e anulada a *mens legis* do comando legal, que é o sucesso da mediação, pela efetiva realização do encargo contratado, mediante preço justo – justificou Raupp.

O relator, Marco Maciel (DEM-PE), propôs uma alteração na redação da ementa para esclarecer que a alteração visa adequar o texto às exigências da Lei Complementar 95/98, a qual dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Projeto de Demostenes Torres que permite abertura de dados cadastrais e bancários deve constar da pauta da primeira sessão plenária após o recesso parlamentar

Quebra de sigilos pode ajudar na investigação de ilícito penal

PROJETO QUE PERMITE a abertura de dados cadastrais e bancários destinados à investigação criminal deve ser votado na primeira sessão plenária deliberativa após o recesso, marcada para a próxima terça-feira.

De autoria de Demostenes Torres (DEM-GO), a proposta (PLS 140/07 – Complementar) determina que a investigação de ilícito penal inclua, entre outras informações, dados cadastrais que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil e registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica.

A investigação também poderá conter dados sobre as instituições financeiras nas quais a pessoa que praticou ilícito penal mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências.

Pela proposta, também ficará à disposição dos investigadores a movimentação financeira da pessoa inquirida em contas bancárias de instituições públicas ou das que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, excetuando as sociedades anônimas e bancá-



Demostenes diz que iniciativa não fere intimidade da pessoa investigada

rias. Poderá haver ainda quebra de sigilo de outros dados para efeito da investigação criminal, contanto que haja consentimento expresso dos interessados.

Aprovado, com emendas, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e relatado pelo senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), o projeto altera parte da Lei Complementar 105/01, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras.

Intimidade

O autor da matéria argumenta que a abertura ou quebra de sigilo dos dados listados não fere a intimidade e a vida priva-



Jarbas Vasconcelos foi o relator da matéria na Comissão de Justiça

da da pessoa investigada, mas apenas possibilita a obtenção de informações fundamentais para os órgãos estatais de persecução criminal. Para Demostenes Torres, não há nenhuma razão plausível para o Estado não ter acesso a tais informações em nome do interesse público.

– Essa é uma postura equivocada que apenas deixa o Estado refém da sociedade civil, uma vez que a proteção dessas informações, hoje, só serve para atrasar o trabalho investigativo da polícia e do Ministério Público, atolar ainda mais o Judiciário e dar tempo para os criminosos garantirem o produto e o proveito do crime – afirmou o senador.

DF poderá ficar responsável por Defensoria Pública

A proposta que transfere da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter sua Defensoria Pública, como ocorre nos estados, é um dos primeiros itens da pauta da primeira sessão deliberativa de agosto.

De autoria do senador Gim Argello (PTB-DF), a PEC 7/08 modifica três artigos da Constituição. Segundo a proposta, aplicam-se à Defensoria do DF, sem prejuízo dos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal, os mesmos princípios e regras que regem as defensorias públicas dos



PEC de Gim Argello retira da União a atribuição de manter Defensoria do DF estados.

O texto determina ainda que o Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do DF deve-

rão instalar comissões especiais destinadas a elaborar, em 60 dias, projetos de lei necessários à adequação da legislação, a partir dessa mudança na Constituição.

Competência

O autor da proposta afirma que essa transferência não vai gerar qualquer ônus para a União ou o DF e que a mudança resolverá problemas de conflito de competência entre ambos, “dando condições de garantir atendimento cada vez mais digno aos cidadãos necessitados do Distrito Federal”.

Marisa propõe sistema para coibir violência nas escolas

O governo federal poderá implantar – em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal – o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Save). É o que sugere projeto de Marisa Serrano (PSDB-MS) que tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O relator do projeto (PLS 251/09) é o senador Papaléo Paes (PSDB-AP). A Comissão de Justiça examinará a matéria em decisão terminativa.

A proposição autoriza o governo a criar o Save para atuar prioritariamente na produção de estudos, levantamentos e mapeamento de ocorrências de violência escolar; na sistematização e divulgação de medidas e soluções de gestão no combate

à violência escolar; e na promoção de programas educacionais e sociais voltados à formação de uma cultura de paz.

O sistema, de acordo com a senadora, também atuará na prestação de assessoramento às escolas consideradas violentas e no apoio psicossocial a membros da comunidade escolar vítimas de violência nas dependências de estabelecimento de ensino ou em seu entorno. O Save contará com um projeto de informática que viabilize a integração e o tratamento de informações recebidas por telefone fixo ou móvel, correio eletrônico, sítios da rede mundial de computadores e outras mídias.

“Com essa medida acreditamos poder contribuir, inclusive, para a melhoria da qualidade



Marisa quer mapear violência escolar para promover “uma cultura de paz”

do ensino, pela via da mudança do clima escolar. O Save pode constituir instrumento de detecção de casos de violência antes mesmo de sua perpetração. Uma vez conjugado com a presença e coleta de evidências diretamente da realidade das escolas envolvidas, pode compor excelente fonte de dados para a formulação de políticas mais eficazes, que, ao cabo, ainda se mostrarão mais baratas”, justifica Marisa.

Projeto aprovado pelo Plenário recebe um veto do presidente da República ao serviço de motovigia. Prazo para adequação das profissões às exigências legais é de um ano

Sancionada lei sobre atuação de motoboy e mototaxista

O PROJETO DE lei do Senado que regulamenta as profissões de mototaxista, motoboy e motovigia, aprovado pelo Plenário na última sessão deliberativa antes do recesso parlamentar, foi sancionada ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A nova lei será publicada hoje no *Diário Oficial da União*.

A matéria (PLS 203/01), no entanto, foi sancionada com um veto ao parágrafo único do artigo 3º, que especifica as atribuições do serviço de motovigia.

Em entrevista à Agência Brasil,

o ministro das Cidades, Márcio Fortes, explicou que a definição da atividade de motovigia deve ser tema de relação contratual entre a empresa que vai prestar o serviço de segurança e a comunidade atendida pelo serviço, e não de lei.

A nova lei determina para o exercício das profissões a idade mínima de 21 anos completos do condutor, dois anos de experiência em condução de motocicleta, além de habilitação em curso especializado, a ser regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O Contran também será responsável por fiscalizar as normas de segurança estabelecidas pela lei, como o uso, pelos condutores, de colete dotado de refletores. O prazo para que sejam feitas essas adequações e cumpridas as exigências da lei é de 365 dias. Quem infringir as normas de segurança estará sujeito às infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

De autoria do então senador Mauro Miranda, o projeto foi relatado por Expedito Júnior (PR-RO) na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça.



Mototaxistas estiveram no Senado antes do recesso parlamentar para pedir a aprovação do projeto sancionado ontem

Gilvam propõe inelegibilidade para insolventes

As pessoas que forem declaradas civilmente insolventes, por decisão judicial, podem ser consideradas inelegíveis para quaisquer cargos públicos enquanto durarem os efeitos da sentença, segundo projeto de Gilvam Borges (PMDB-AP).

Na justificativa da proposta (PLS 263/09), o senador argumenta que a Constituição prevê outros casos de inelegibilidades, considerando a vida pregressa dos candidatos, a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício de cargos públicos. Ele lembra que, de acordo com o parágrafo 9º do artigo 14 da Carta Magna, lei complementar deveria regulamentar outros casos que não



Gilvam: quem não pode administrar seus bens não deve cuidar da coisa pública

os ali descritos – papel cumprido pela Lei Complementar 64/90, que o senador propõe que seja modificada.

Em sua proposta, Gilvam ressalta que o Código de Processo Civil (Lei 5.869/73) inclui, entre

os efeitos da sentença que declara a insolvência civil, a perda do direito de o devedor administrar seus bens e deles dispor.

“Ora, parece-nos certo que, quem está proibido – por sentença judicial – de administrar seus bens, também não deve poder administrar a coisa pública. Logo, deverá ser impedido de se candidatar a cargo eletivo”, argumenta o senador em sua justificativa. A proposta estabelece que a inelegibilidade cessará uma vez findos os efeitos da sentença de insolvência civil.

O projeto de Gilvam Borges será examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relator Marco Maciel (DEM-PE).

Jogo de azar pela internet pode ser considerado crime no Brasil

O projeto que define como crimes a facilitação da exploração de jogo de azar pela internet e a autorização para o pagamento de crédito ou aposta relacionado a esse tipo de jogo está em pauta na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

O PLS 255/09, de Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), estipula como pena a prisão por um a três anos, e multa.

De acordo com a proposta, responderão penalmente, por ação ou omissão, os diretores ou

responsáveis legais das pessoas jurídicas autorizadas a operar dentro do território nacional e que tenham como atividade de administração e o provimento de acesso a rede de computadores; a dispositivo de comunicação ou a sistema informatizado; administração de cartões de crédito ou de débito; e a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros em moeda nacional ou estrangeira.

Em sua justificativa, Garibaldi assinala que a legislação brasileira já proíbe o jogo de azar, mas



Projeto de Garibaldi estipula como pena prisão de um a três anos e multa

o tipifica como contravenção penal, não como crime, e apenas quando é explorado em lugar público ou acessível à população. O senador disse que se inspirou em lei dos Estados Unidos.



José Nery (E) e Helóisa Helena entregam documento ao secretário-geral adjunto

PSOL protocola sua segunda representação contra Sarney

O líder do PSOL no Senado, José Nery (PA), defendeu a cassação do mandato do presidente da Casa, José Sarney, “por quebra de decoro parlamentar”. Para ele, os fatos e as denúncias contra Sarney “são tão graves” que não há outro caminho a não ser o Conselho de Ética aprovar e encaminhar ao Plenário o pedido de cassação de Sarney”.

Ontem a presidente do PSOL, Heloísa Helena – ex-senadora e atual vereadora em Maceió – protocolou junto à Secretaria-Geral da Mesa a segunda representação do partido contra o presidente do Senado por quebra de decoro.

O partido solicita que sejam investigadas as denúncias de que a Fundação José Sarney seria a responsável por desvio de

cerca de R\$ 500 mil recebidos da Petrobras a título de patrocínio cultural.

O PSOL também questiona a declaração de Sarney de que “não teria nenhuma responsabilidade administrativa” sobre a fundação que leva o seu nome. O partido solicita ainda a abertura de investigações de que Sarney não teria declarado à Justiça Eleitoral uma casa onde mora em Brasília, avaliada em cerca de R\$ 4 milhões.

Na primeira representação, em junho, o PSOL pediu o aprofundamento de investigações relativas ao suposto envolvimento de Sarney com os chamados atos secretos e às denúncias de que o neto dele teria se beneficiado em operações de crédito consignado para servidores da Casa.

Assessoria do presidente do Senado apresenta explicações

A Assessoria de Imprensa da Presidência do Senado divulgou nota em que apresenta esclarecimentos relativos à situação da servidora Gabriela Aragão Guimarães Mendes. Ela foi citada em matéria publicada ontem no jornal *O Estado de S. Paulo*, com o título “Gabinete emprega filha de auxiliar como fantasma”.

De acordo com a nota, Gabriela foi empossada no dia 16 de janeiro de 2007, sendo lotada no gabinete do senador José Sarney (PMDB-AP), atualmente presidente da Casa, e, “imediatamente, cedida ao Conselho Editorial do Senado, onde exerce suas atribuições”.

Ainda de acordo com o documento da assessoria, a funcionária tem como horário de trabalho o turno de 7h às 13h, “que é cumprido com assiduidade”. Ela foi nomeada como assistente parlamentar, tendo um salário bruto de R\$ 1.247,48.

A Assessoria de Imprensa da Presidência do Senado informa ainda que Gabriela faz um estágio obrigatório na Caixa Econômica Federal, em horário compatível com suas atividades no Senado.

Anexa à nota, consta declaração da Caixa Econômica Federal e do Centro de Integração Empresa-Escola, em que detalham as condições do estágio.

Arthur Virgílio e Cristovam anunciam mais duas denúncias

Em nota conjunta divulgada ontem, os senadores Arthur Virgílio (PSDB-AM) e Cristovam Buarque (PDT-DF) anunciaram que vão apresentar duas novas denúncias contra o presidente do Senado, José Sarney.

As acusações tratam de uma “venda de terras sem o devido pagamento de tributos” e o acesso que Sarney teria a informações privilegiadas relacionadas a investigações sobre seu filho, o empresário Fernando Sarney.

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, a venda de terras

envolvendo Sarney teria ocorrido em 2002. A área estaria localizada na divisa de Goiás com o Distrito Federal.

A outra acusação foi apresentada pelo *Correio Braziliense*: Sarney teria obtido acesso, por meio de um agente da Polícia Federal, a informações privilegiadas sobre as investigações de supostas irregularidades cometidas por seu filho.

A assessoria de Virgílio informou que as denúncias serão apresentadas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado até hoje.